

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 645, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 4683/2025, de 12 de agosto de 2025,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIDO	A	SER
Ana Caroline Kochemborger	Recepcionista	2024/2025	25/08/2025 a 31/08/2025 (sete dias)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE AGOSTO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal